REQUERIMENTO Nº 003/2024

O vereador **LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta este requerimento ao Prefeito Municipal, o senhor **Cesar Caetano de Almeida Filho, requerendo** informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 2.821 de 18 de agosto de 2023 sobre o Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemia.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento é fundamentado na própria Lei Municipal e também na Portaria GM/MS nº 576 de 05 de maio de 2023 que estabelece o pagamento e o valor deste incentivo.

Considerando a importância desses profissionais para a promoção da saúde pública e o enfrentamento de diversas doenças, bem como a relevância do incentivo financeiro como forma de reconhecimento e estímulo ao desempenho de suas atividades, gostaria de obter esclarecimentos sobre a motivação do não pagamento deste incentivo a estes profissionais, visto que há recursos federais destinados a esta demanda e também recursos municipais destinados por meio de Emenda Impositiva de minha autoria.

Solicito, portanto, que as informações sejam fornecidas por escrito, em conformidade com os princípios da transparência e do acesso à informação pública, no prazo legal estabelecido pela legislação municipal.

Desde já, agradeço a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de abril de 2024.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador/PODEMOS –